



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

SELEÇÃO PARA PROGRAMA ESPECÍFICO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – 12/2016 CURSOS SUPERIORES

A Diretora-Geral do *Campus* Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Programas Específicos de Atenção Secundária da Política de Assistência Estudantil do Ifes: **Programa Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária**, conforme condições a seguir:

1 Do objetivo:

1.1 O objetivo do programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos, desenvolvendo nos monitores conhecimentos e habilidades relativas à prática docente.

2 Do público-alvo:

2.1 O Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária a que se refere este Edital destinam-se a alunos regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação oferecidos pelo Ifes-*Campus* de Alegre que já tenham cursado a disciplina pleiteada, com carga horária equivalente.

Parágrafo único. Não poderão participar deste Edital os alunos ingressantes no ano de 2016 (1º período).

3. Das vagas, dos benefícios, da vigência e da forma de concessão:

3.1 O pagamento dos benefícios será realizado por meio de reembolso financeiro direto ao discente, prioritariamente sob a forma de Ordem Bancária em Conta Corrente de qualquer banco ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. A monitoria voluntária não fará jus a reembolso financeiro.

3.2 O resultado da seleção terá validade no período de 13/09 a 06/12/2016.

Quadro 1: Relação de disciplinas com Auxílio Monitoria (com bolsa)

Ordem	Disciplinas com bolsa de monitoria	Professor Responsável	Vagas
01	Fundamentos de Física	Ramon Teodoro do Prado (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

02	Biologia Celular	Bruno Oliveira Soares (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
03	Programação II	Cayo Magno da Cruz Fontana (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	1
04	Linguagem de Programação II	Cayo Magno da Cruz Fontana (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	1
05	Física I	Ramon Teodoro do Prado (Engenharia de Aquicultura)	1
06	Cálculo II	José Augusto de Almeida Sant'ana (Engenharia de Aquicultura)	1
07	Estatística I	Elcio do Nascimento Chagas (Tecnologia em Cafeicultura)	1
08	Pedologia	Otacílio José Passos Rangel (Tecnologia em Cafeicultura)	1

Quadro 2: Relação das Disciplinas de Monitoria Voluntária (sem jus a bolsa)

Ordem	Disciplinas sem bolsa de monitoria (voluntária)	Professor Responsável	Vagas
01	Botânica II	Karla Maria Pedra de Abreu (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
02	Ecologia II	Bruno de Lima Preto (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
03	Biologia Molecular	Monique Moreira Moulin (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
04	Zoologia II	Atanásio Alves do Amaral (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
05	Microbiologia	Priscilla Cortizo Costa (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
06	Biotecnologia	Monique Moreira Moulin (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
07	Estágio Supervisionado II	Ediane Vital (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
08	Estágio Supervisionado IV	Ediane Vital (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas)	1
09	Eletrificação Rural	Julio Cezar Baptestini Machado (Engenharia de Aquicultura)	1
10	Abate e Processamento de Pescado	Paulo José Fosse (Engenharia de Aquicultura)	1
11	Botânica Aplicada	Karla Maria Pedra de Abreu (Engenharia de Aquicultura)	1
12	Fisiologia de Animais Aquáticos	Pedro Pierro Mendonça (Engenharia de Aquicultura)	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

13	Zoologia Aplicada	Alexandre Augusto Oliveira Santos (Engenharia de Aquicultura)	1
14	Aquicultura Sustentável	Alexandre Augusto Oliveira Santos (Engenharia de Aquicultura)	
15	Histologia	Vinicius Leite (Engenharia de Aquicultura)	1
16	Banco de Dados II	Pedro David Netto Silveira (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	1

4 Das inscrições:

4.1 As inscrições serão realizadas no Setor de Registro Acadêmico de Graduação, no período de **24 a 26/08/2016, na Coordenadoria de Registro Acadêmico da Graduação, nos horários de 8h às 11h, de 13h às 19h30min.**

4.2 O candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas.

4.3 Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado em algum curso superior de graduação da Instituição (exceto alunos ingressantes);
- b) ter cursado e obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, ou disciplina equivalente, demonstrando domínio da mesma;
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atender as atividades programadas;
- d) não estar cumprindo punições disciplinares; e
- e) não estar usufruindo de outra bolsa referente a PIBIC/PIBITI/PIBID, projetos de pesquisa e/ou de extensão oferecidos pela Instituição ou por outras instituições, no momento de assumir as atividades de monitoria.

5 Das atribuições do Monitor:

5.1 São atribuições do Monitor:

- a) colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- d) identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;
- e) apresentar, mensalmente, ao professor responsável, a relação de presença dos alunos nas atividades de monitoria; e
- f) apresentar ao professor da disciplina mensalmente, o relatório ao final das atividades.



6 Das atribuições do Professor Responsável:

6.1 São atribuições do Professor Responsável:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- g) encaminhar mensalmente à Coordenação de Curso a confirmação de cumprimento das atividades do monitor juntamente com relação de presença dos alunos nas atividades de monitoria até o último dia útil do mês.
- h) encaminhar à Coordenação de Curso, ao final do período, os relatórios do monitor e do professor responsável pela disciplina.
- i) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para à Coordenação de Curso.

7 Das atribuições da Coordenação de Curso:

7.1 São atribuições da Coordenação de Curso:

- a) solicitar ao professor responsável pela disciplina a elaboração e organizar da prova de seleção;
- b) divulgar o horário e o local das provas;
- c) divulgar o resultado da seleção;
- d) encaminhar o resultado da seleção de monitores à Coordenação-Geral de Ensino - CGE, juntamente com os dados do aluno selecionado.
- e) Encaminhar à Coordenação-Geral de Ensino – CGE, até o 5º dia útil de cada mês, a relação dos monitores que cumpriram as atividades de monitoria.
- f) Encaminhar à Coordenação Geral de Ensino, a listagem dos alunos aptos à receber o Certificado.

8 Das atribuições da Coordenadoria-Geral de Ensino (CGE):

8.1 O setor responsável pelo envio da documentação dos monitores ao setor financeiro é a Coordenadoria-Geral de Ensino, que deverá encaminhar, mensalmente, a confirmação de cumprimento das atividades do monitor (a ser informada pelo Coordenador de Curso) para que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

mesmo faça a jus ao recebimento da bolsa.

9 Da Seleção dos monitores:

9.1 A seleção do monitor constará de prova escrita.

9.2. A prova será realizada no dia **30 de agosto**, com horários, local e conteúdos a serem divulgados pela coordenação do curso a qual a disciplina se relaciona e no site www.alegre.ifes.edu.br

9.3 A seleção possui caráter eliminatório e classificatório, devendo o aluno, para efeito de aprovação, conseguir, no mínimo, nota 6,0 (seis). No **resultado parcial**, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, a serem divulgadas em listagem oficial emitida pela Coordenação do curso até o dia **05 de setembro**. A data para requerer **recurso** será no dia **06/09**, o candidato deverá procurar o Setor de Protocolo do Ifes – *campus* de Alegre para protocolar o recurso. O **resultado após recurso** será divulgado até o dia **09/09/2016** nas Coordenações de Curso, no Setor de Registro Acadêmico de Graduação e no site www.alegre.ifes.edu.br. A coordenação do curso chamará os candidatos para ocupar a vaga, seguindo, obrigatoriamente, a ordem de classificação final.

9.4 No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior nota na disciplina em que o aluno está pleiteando a vaga de monitor;
- b) maior coeficiente de rendimento, no caso dos cursos com regime de crédito ou maior média global, no caso dos cursos seriados;
- c) maior idade;

9.5 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

9.6 O aluno poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor de outra disciplina, em outro semestre letivo, sendo vedado o exercício cumulativo, exceto, se não houver outro candidato para a monitoria da disciplina ao qual o candidato foi aprovado, neste caso, sendo vedado o acúmulo de bolsa.

9.7 Os alunos aprovados deverão participar da reunião agendada para o dia **12/09/2016**, na Coordenação dos Cursos, conforme Tabela abaixo:

Coordenação	Horário
Engenharia de Aquicultura	16h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

Licenciatura em Ciências Biológicas	16h30min
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	14h30min
Tecnologia em Cafeicultura	12h

10. Da bolsa:

10.1 O valor da bolsa será de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

10.2 A bolsa terá vigência a partir da data de início da efetiva execução das atividades de monitoria.

10.2 Após o resultado do processo de seleção, a coordenação do curso deverá encaminhar à Coordenação-Geral de Ensino, o nome, os documentos e os dados bancários do aluno monitor, para fins de viabilização das bolsas.

10.3 A bolsa será cancelada:

- a) por desistência do bolsista;
- b) por solicitação do coordenador do curso;
- c) se verificado o recebimento de qualquer tipo de bolsa, estágio remunerado, vínculo empregatício ou qualquer tipo de recursos financeiro obtido por meio de projeto devendo o bolsista efetuar o ressarcimento dos valores junto à Diretoria de Ensino;
- d) por ausência de parte do aluno às atividades programadas.

11 Do cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	23/08/2016	Murais Centrais do <i>campus</i> e página eletrônica
Inscrição	24 a 26/08/2016	Setor de Registro Acadêmico de Graduação de 8h às 11h e de 13h às 19h30min.
Prova	30/08/2016	Será divulgado pelas Coordenações de Curso
Divulgação do Resultado Parcial	05/09/2016	Murais do <i>campus</i> e página eletrônica
Recurso	06/09/2016	Setor de Protocolo
Resultado após recurso	09/09/2016	Murais do <i>campus</i> e página eletrônica
Reunião Programa Auxílio Monitoria	12/09/2016	Coordenações dos Cursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

Divulgação do Resultado Final	13/09/2016	Na página eletrônica do <i>campus</i>
Início das atividades	14/09/2016	-

12. Das Disposições Gerais:

12.1 O exercício da monitoria será cancelado sob circunstâncias específicas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do *campus* de Alegre.

12.2 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição.

12.3 Os monitores que cumprirem as atividades constantes deste edital, farão jus ao Certificado de Participação.

12.4 No caso da monitoria voluntária, o monitor não fará jus à bolsa, apenas à certificação. Todos os procedimentos de seleção, registro e acompanhamento deverão ser seguidos.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela DE em conjunto com as coordenações de cursos.

12.6 Caso haja impedimento por parte do monitor de receber a bolsa, o mesmo poderá ficar como monitor voluntário e a bolsa (auxílio monitoria) será redistribuída para outra disciplina do mesmo curso.

12.7 Caso haja apenas 1 (um) candidato aprovado para a disciplina, será permitido o exercício cumulativo da monitoria, no máximo em 2 (duas) disciplinas, não havendo acúmulo de bolsa.

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE

Diretora-Geral

Port. Nº 1434, de 05/09/2013 – DOU 06/09/13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – Nº 12/2016
CURSOS SUPERIORES**

ANEXO I

Nome do(a) Candidato(a): _____ Inscrição: _____

Curso: _____

Período: _____

Vaga pleiteada	Disciplinas	Vagas	Professor Responsável	Professores Auxiliares

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável pela inscrição

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – 12/2016 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a): _____ Inscrição: _____

Curso: _____

Período: _____

Data, ____/____/2016

Assinatura do responsável pela inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – Nº 12/2016
CURSOS SUPERIORES**

ANEXO III

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA (monitor)

(a ser preenchido pelo aluno/monitor e entregue ao professor responsável ao final do período)

Nome do aluno:	
Curso:	
Professor responsável:	
Disciplina:	
Carga horária total da disciplina:	Carga horária desenvolvida pelo monitor:
1. Em seu trabalho como monitor quais conteúdos da disciplina foram mais solicitados pelos alunos?	
2. Quais foram as principais dificuldades apresentadas pelos alunos?	
3. Quais foram as principais dificuldades enfrentadas por você em seu trabalho como monitor?	
5. Contribua com sugestões para um melhor desempenho ao próximo monitor:	
6. O professor responsável agiu de forma a possibilitar seu adequado desempenho junto aos alunos?	
() Sim () Não	

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Monitor

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR